



A UnB quem faz
é a gente

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS LICENCIATURAS

EDITAL DEG Nº 38/2021 - DEG/DAPLI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS LICENCIATURAS (DAPLI)

PROCESSO Nº 23106.100765/2021-07

A Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI) torna público o Edital DEG nº 38/2021 - DEG/DAPLI de Recrutamento e seleção de candidatos para vaga de estágio a ser preenchida por discente de ensino superior do **curso de Design com habilitação em Programação Visual da Universidade de Brasília**. Tendo em vista que a DAPLI procura uma pessoa proativa e disposta a trabalhar em equipe para o aprendizado contínuo e a valorização do Serviço Público na Universidade com vistas aos princípios e interesse da Administração Pública Federal.

1. DO RECRUTAMENTO E DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Recrutamento será dividido em duas fases, a saber:

- Recebimento do **currículo, histórico acadêmico e declaração de aluno regular** (obrigatório);
- Análise do currículo e escolha dos/as candidatos/as que seguirão para a etapa de Seleção. Os selecionados serão informados por e-mail.

1.2. As etapas do Recrutamento serão realizadas de forma remota pela Equipe da DAPLI.

1.3. Os/As estudantes interessados/as devem:

- enviar o **currículo, o histórico acadêmico e a declaração de aluno regular** para: cildeg@unb.br, com o nome do assunto "ESTÁGIO 2021_nome do/a candidato/a";
- enviar, no momento da inscrição, **portfólio dos trabalhos desenvolvidos** junto com a documentação do item anterior;
- ficar atentos a caixa de entrada de seus e-mails e telefone.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção de candidatos/as após a fase de recrutamento será composta por 1 fase:

2.1.1. Entrevista individual por videoconferência com a webcam ligada.

2.1.2. **No momento da entrevista o/a candidato/a deve apresentar o portfólio com os trabalhos produzidos por ele/ela.**

2.2. A Comissão de seleção do presente processo seletivo observará os seguintes critérios na entrevista

- a) criatividade;
- b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;
- c) proatividade;
- d) experiências anteriores;
- e) organização; e
- f) conhecimentos complementares.

3. **DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO**

3.1. Compõem as atividades do estágio não-obrigatório:

- a) Prestar suporte administrativo;
- b) Atendimento a docentes, estudantes e público - interno e externo;
- c) Arquivamento de documentos;
- c) Recebimento e envio de documentos;
- d) Participação e auxílio nas reuniões da CIL;
- e) Organização e manutenção de espaços físicos;
- f) Apoio na organização do patrimônio;
- g) Colaboração e participação na organização de eventos;
- h) Confeção de folder, banners, cards, e-books, portfólios para divulgação dos eventos/projetos da DAPLI;
- i) Criação de formulários, documentos docs e planilhas quando solicitado;
- j) Suporte na criação de textos/conteúdos e alimentação das redes sociais da DAPLI, como: Instagram, Facebook e YouTube;
- k) Edição de vídeo;
- l) Colaboração na confecção e diagramação do Boletim mensal da CIL.

4. **DO CONHECIMENTO BÁSICO E REQUISITOS**

4.1. São requisitos necessários para execução das atividades:

- a) Conhecimentos em Informática (Pacote Office);
- b) Conhecimento em aplicativos de arte gráfica para o desenvolvimentos de banners, infográficos, identidade visual, portfólios, cards e folders;
- c) Conhecimento em ferramentas Google Drive, Onedrive e Teams;
- d) Conhecimento de edição de vídeos;
- d) Proatividade e articulação para trabalho em equipe;
- e) Estar entre 3º e 5º semestre do curso de **Design com habilitação em Programação Visual**.

4.2. O candidato deve possuir computador, conexão de internet e número de celular com Whatsapp para contato com equipe de trabalho.

4.3. Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

4.4. Ser estudante regular de curso de graduação.

4.5. Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas, no período de 8h às 18h.

5. **DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA**

5.1. A carga horário e remuneração:

- a) carga horária: 30 horas semanais (segunda a sexta);
- b) horários: entre 8h00 e 18h00;
- c) bolsa: R\$ 1.125,69 + R\$ 220,00 (auxílio transporte - quando voltar para o presencial);
- d) Período de contratação: outubro/2021 a outubro/2022, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, entretanto os prazos ficam condicionados à previsão orçamentária.

5.2. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o/a estudante convocado/a deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

5.3. A permanência do/a estudante no estágio está condicionada à manutenção dos requisitos deste edital e no atendimento às demandas da DAPLI.

5.4. O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2021.

5.5. Podem ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Todas as fases da seleção serão de forma remota e o/a estudante deverá ter disponível dispositivo que permita ver o rosto.

6.2. Os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e a validade do certame, desde que tenham disponibilidade de horas.

6.3. A seleção e a homologação do resultado não criam obrigação na concessão de cota de estágio. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

6.4. Estudantes convocados/as que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.

6.5. Estudantes convocados/as que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.

6.6. O presente edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

7. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08/09/2021
Envio do currículo	09/09/2021 a 24/09/2021
Entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as)	27 e 28/09/2021
Resultado Provisório	29/09/2021
Recurso	30/09/2021 e 01/10/2021
Resultado Final	04/10/2021
Entrega da documentação	05 a 08/10/2021

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. Todos os resultados serão divulgados na página do DEG no endereço eletrônico: <http://www.deg.unb.br/editais>.

8.2. O resultado provisório e final será divulgado com o número da matrícula do candidato.

8.3. O recurso deverá ser enviado com o nome do assunto "RECURSO SELEÇÃO DE ESTÁGIO DAPLI 2021" para o e-mail cildeg@unb.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o/a candidato/a poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cildeg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: Dúvida nome do/a candidato/a.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída, para esse fim, pela DAPLI.

9.3. O resultado final será informado individualmente para o/a candidato/a selecionado/a via e-mail para que possa nos enviar toda documentação exigida para a contratação junto a Coordenadoria de Estágio da UnB - (COEST/DGP), que será informado em momento oportuno.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 08/09/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7129533** e o código CRC **C7D42AC8**.